

XVII Seminário sobre a Economia Mineira – 2016 – Diamantina

Proposta metodológica para a delimitação de bairros em Diamantina

Cleybe Lopes- Graduado em Geografia - UFVJM

E-mail: cleybe@yahoo.com.br

Glauco Umbelino - Professor Adjunto e pesquisador da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades - UFVJM

E-mail: geoglauco@gmail.com

RESUMO

Desde seu surgimento, Diamantina apresentou sua expansão urbana desprovida de um efetivo planejamento urbano. O Plano Diretor é o responsável por apontar medidas de melhoria no planejamento e gestão municipal. Apesar de Diamantina possuí-lo, não existe uma divisão oficial de bairros. Este artigo apresenta uma proposta metodológica para a criação de uma divisão oficial de bairros, uma vez que o bairro pode ser a menor área de análise para a formulação e implantação de políticas públicas. Os resultados podem contribuir para o cumprimento do Estatuto da Cidade, além de demonstrarem que a metodologia é passível de aplicação em outros municípios.

Palavras-chave: Bairros, planejamento urbano, geoprocessamento, Diamantina.

Área Temática: Políticas Públicas

1 - INTRODUÇÃO

Este trabalho surge da tentativa de entender o espaço no qual a centenária cidade de Diamantina está configurada. Devido ao fato do espaço ser um meio dinâmico, ao longo de várias décadas o município passou por vários processos econômicos e sociais que culminaram em sua transformação. As cidades possuem vidas próprias e por mais que o homem tente moldá-las, são as dinâmicas sociais que fazem com que o espaço se configure de diferentes formas. Segundo Saquet e Silva (2008, p. 32), “o espaço geográfico é organizado pelo homem vivendo em sociedade e, cada sociedade, historicamente, produz seu espaço como lugar de sua própria reprodução”.

Diamantina surge a partir das atividades garimpeiras, da busca pelo ouro através dos cursos d'água do então denominado Rio Grande. A porção que configura hoje o núcleo urbano, surgiu de forma espontânea (GONÇALVES, 2012). Com a expansão desordenada e com o demasiado crescimento das áreas periféricas, Diamantina passou por diversas alterações no espaço urbano desde seu surgimento. As diversas áreas afastadas do centro passaram a ser denominadas “bairros”, apresentando nomes popularmente conhecidos devido à necessidade das pessoas se localizarem dentro da área urbana. Entretanto, esses espaços servem até hoje para localização dos moradores e para a gestão municipal, embora nunca se soube onde começam e terminam estes bairros, dado que seus limites nunca foram oficializados, o que impossibilita uma correta compreensão desses espaços.

A toponímia, que dá origens aos seus nomes, está relacionada diretamente com elementos de maior expressão dentro da área. O bairro Bom Jesus recebe esse nome devido a construção da Igreja do Bom Jesus iniciada em 1946 e concluída em 1950 (COUTO, 2002). O bairro Rio Grande recebeu o nome pelo fato do adensamento populacional se formar no entorno do rio de mesmo nome (GONÇALVES, 2012), enquanto o bairro da Palha, segundo os moradores, possui esse nome devido à maioria das casas no início do século passado possuir palhas de sapé como cobertura. Tais bairros não possuem uma divisa na qual os moradores possam dizer: aqui termina o bairro X e aqui começa o bairro Y, embora as pessoas consigam assimilar a localização aproximada, através da associação entre o nome de um monumento como uma igreja ou recurso natural como um rio.

Apesar do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001) não fazer menção explícita aos bairros, é permitida a divisão do território urbano em zonas, de acordo com o artigo 3º:

Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal (BRASIL, 2004, p. 52).

O Estatuto da Cidade não prevê explicitamente a delimitação de bairros, o que implica na adoção de ajustes quanto a elaboração dos planos diretores municipais. O Estatuto da Cidade permite criar diferentes tipos de zonas dentro do perímetro urbano, zonas estas que o atual Plano Diretor do município de Diamantina possui, sendo elas:

- ZPR – Zona de Preservação Rigorosa;
- ZPC – Zona de Preservação Complementar;
- ZPCH – Zona de proteção do Centro Histórico;
- ZR – Zona Residencial;
- ZCO – Zona de Contenção das Ocupações;
- ZUP – Zona de Urbanização Prioritária;

- ZGE – Zona de Grandes Equipamentos;
- EPA – Espaço de Proteção Ambiental;
- EAR – Espaço de Adensamento Restrito;
- AUP – Área de Urbanização Preferencial;
- Faixa de Reserva.

O bairro seria mais uma zona a ser criada, que poderia ou não contemplar várias das zonas acima citadas, dependendo das características da área onde o bairro abrangeria. No entanto os bairros já existem, porém não são oficializados, nem tão pouco possuem limites. Tal fato evidencia a necessidade de uma proposta de mapeamento urbano, para definir os limites dos bairros, constituindo um elemento básico para a elaboração de um Plano Diretor que desenvolva o papel social da cidade e da propriedade urbana, bem como o uso socialmente lícito e ecologicamente equilibrado de seu território, de forma a assegurar o bem estar de seus moradores.

O presente artigo se justifica em poder contribuir com a necessidade de cumprir com as diretrizes apontadas pelo Estatuto da Cidade, dado que o Plano Diretor atual não possui delimitação oficial intraurbana que caracterize os bairros. Os limites oficiais de bairros são essenciais para o gerenciamento do distrito sede pelo poder público, possibilitando a geração de estatísticas capazes de fazer com que os agentes públicos tomem melhores decisões sobre o uso e ocupação do solo.

As estatísticas servirão a diferentes órgãos, pois o recorte espacial do bairro seria a menor fração de análise dentro do perímetro urbano, auxiliando diversas secretarias do município nas suas mais diferenciadas tomadas de decisões, diante da eminente demanda de cumprir a legislação com eficiência, rapidez e sem desperdício dos recursos públicos.

2 - PLANEJAMENTO URBANO E O USO DE BAIRROS

O planejamento urbano é fundamental para conhecer os territórios e aplicar as políticas públicas necessárias às demandas de cada cidade. Em 2001, a política urbana ganhou uma nova dimensão com o advento da Lei nº 10.257, comumente conhecida como Estatuto da Cidade, que é o principal instrumento norteador do desenvolvimento urbano no Brasil. Uma das principais diretrizes que o Estatuto da Cidade estabelece é a criação dos planos diretores municipais. Dessa forma, é importante ressaltar que vários planos diretores foram criados no início da primeira década do milênio, com a participação popular, observado o fato que para acessar recursos do Governo Federal, o Plano Diretor tornou-se peça indispensável.

O Plano Diretor garante a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (BRASIL, 2004). Para a elaboração de um plano diretor é necessário que as entidades representativas estejam em sintonia com a sociedade para buscar e fomentar novas demandas requeridas por ela. Os planos diretores não devem ser executados apenas em gabinetes por técnicos, engenheiros e urbanistas, mas também pela sociedade ao qual será diretamente afetada.

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, constituindo de acordo com o Estatuto da Cidade “parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas” (BRASIL, 2004, p.

33). Uma das principais atribuições do Plano Diretor, que cabe ao poder legislativo, é a criação de leis que definem os limites intra-municipais, dividindo-os em duas categorias distintas, sendo uma denominada de área urbana e a outra área rural.

O conceito de urbano e rural é bastante amplo, dependendo da corrente teórica a qual está sendo analisado (SANTOS, 1997; LEFEBVRE, 1999; LENCIONI, 2008). A grosso modo, essas duas categorias são divididas através de uma demarcação sobre a mancha urbana, ou seja, aquilo que está dentro da área com edificações próximas umas das outras, com arruamentos definidos e que possui os serviços urbanos básicos, são definidas como área urbana. Já o restante, no qual tais características não estão presentes, entende-se como rural.

De acordo com as determinações legais do Estatuto da Cidade, todos os municípios do Brasil em área de interesse turístico ou com população superior a vinte mil habitantes devem possuir Plano Diretor, que deve conter no mínimo “a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização” (BRASIL, 2004, p. 34).

O Estatuto da Cidade orienta que no máximo a cada dez anos os planos diretores devem ser revistos, a fim de acompanhar o desenvolvimento espontâneo do espaço e atender as necessidades da população com ações visando o bem comum. Dessa maneira, o planejamento urbano visa construir uma estrutura territorial, definindo parâmetros de uso e ocupação do solo compatíveis com o meio físico natural e a infraestrutura instalada. Estes parâmetros devem promover a apropriada previsão de equipamentos comunitários, como postos de saúde, creches, escolas, parques de lazer e o planejamento do sistema viário urbano, conferindo a observância de modelos urbanísticos de segurança e qualidade de vida.

Os maiores norteadores e motivadores desse trabalho são o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor de Diamantina. Entretanto, outros fatores contribuíram para o interesse em estudar esse tema tão importante para a vida cotidiana. A geografia dialoga constantemente com a natureza dos espaços (SANTOS, 2002), seu uso (RAFFESTIN, 1993), sua ocupação (LADEIRA, 2008), seu ordenamento (GASPAR, 1995) e planejamento (SERPA, 2007). Trabalhar com a questão do espaço, não é tarefa tão simples, e o espaço urbano torna-se mais complicado devido ao fato das dinâmicas nele envolvidas.

Na busca do pleno desenvolvimento das áreas urbanas, várias cidades adotaram a divisão oficial de bairros, como forma de gerir os espaços intraurbanos. A maioria delas consideradas de grande porte, a exemplo de Belo Horizonte, São Paulo, Porto Alegre, entre outras. Várias têm sido as iniciativas de delimitação oficial de bairros em diversas cidades, muitas já institucionalizadas através de legislação municipal e outras não (VEIGA *et al*, 2012).

Segundo o IBGE, do total de 5.565 municípios do país, legalmente apenas 719 possuíam bairros. A importância do estudo das características demográficas dos bairros que compõem alguns dos municípios brasileiros, reside no fato de fornecer subsídios para políticas públicas locais em termos de saúde, educação, planejamento urbano, entre outras (IBGE, 2011).

No caso da cidade de São Paulo, até meados do ano de 2005, ainda não existia uma base oficial de bairros. Diante dessa situação foi apresentada uma proposta metodológica desenvolvida pelo cartógrafo e pesquisador José Donizete Cazollato. Tal proposta

resultou em uma dissertação de mestrado dividida em três volumes. O objetivo da proposta apresentada pelo pesquisador se resumiu em;

Elaborar uma metodologia que possa auxiliar o reconhecimento, denominação e delimitação dos bairros do Município de São Paulo, de forma que se produza um mosaico equânime de unidade territorial de nível local (CAZOLLATO, 2005, p. 29).

Nota-se que há uma preocupação com a determinação legal das áreas que constituem os bairros. Como não havia divisão oficial de bairros para o município, era grande a confusão em saber quais áreas pertenciam a determinados bairros. Cazollato (2005), confirma que,

A informação cartográfica comercial disponibilizada para os paulistanos sobre sua própria cidade, quase sempre se repetia, revelando uma falta de preocupação com a dinâmica do espaço, que faz com que determinados topônimos sejam usados em maior ou menor grau, ou mesmo abandonados (CAZOLLATO, 2005, p. 14).

A capital mineira também possui uma base cadastral georreferenciada contendo os limites dos bairros que compõem sua malha urbana. Foi realizado em 2004 um “Projeto para Criação dos Limites dos Bairros Populares do Município de Belo Horizonte” desenvolvido por um conjunto de órgãos e secretarias da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), com participação do IBGE. Em 2007 foi elaborado pela Comissão de Meio Ambiente e Políticas Urbanas da CMBH, o projeto de Lei nº 1.557/2007, que de origem à Lei 9.691 de 19/01/ 2009, que oficializou os limites propostos na camada de bairro Popular (CARDOSO & SALES, 2012).

Essa medida pode ser considerada importante, pois no Censo de 2010 o IBGE adotou os limites existentes na camada de bairros para coleta de informações em Belo Horizonte, o que permitiu contar a população existente em cada bairro, bem como traçar o perfil sociodemográfico dos seus moradores.

Os setores censitários são o recorte espacial de referência para o Censo, correspondendo à divisão de todo o território nacional em pequenas unidades operacionais para a coleta e a divulgação das informações coletadas pelo chamado questionário do universo, que é aplicado em todos os domicílios brasileiros (SOUZA , 2012, p. 2).

Dessa forma, os polígonos dos setores censitários de Belo Horizonte foram ajustados de acordo com a divisão oficial dos bairros da capital mineira, sendo que cada setor censitário abrange por volta de 300 residências. Assim sendo, nos bairros que haviam por exemplo 600 residências, criavam-se dois setores censitários, que somados mostram toda a população daquele bairro. O trabalho realizado em Belo Horizonte foi quase todo apoiado em tecnologia de geoprocessamento, que permitiu a união de diversas bases cartográficas capazes de reunir o máximo de informação, gerando um banco de dados, que possibilitou a criação de 495 bairros em 2011 (CARDOSO e SALES, 2012).

3–DEFININDO O CONCEITO DE BAIRROS

O ordenamento territorial tem sido uma das grandes bandeiras levantadas por parte do poder público em diversas escalas. Segundo o dicionário de geografia “o ordenamento territorial visa em boa parte dos casos corrigir desequilíbrios de um espaço e constitui um dos principais campos da geografia” (BAUD et al, 1999, p. 262). Dessa forma, faz-se necessário uma correção sobre o ordenamento territorial do distrito sede de Diamantina, voltada para análise dos bairros como principal recorte estruturador das políticas urbana, visto que os bairros constituem as principais peças da malha urbana.

Para isso é necessário compreender o conceito de bairros de acordo com a literatura e como esses recortes são utilizados no ordenamento territorial.

A maioria dos dicionários, a definição de bairro recai sempre como divisão territorial de uma cidade, com algumas alusões ao latim “*barrium*” ou do árabe “*barr*” (de fora, exterior, separado), que por sua vez aproxima do “arraial” (pequeno povoado rural), utilizado nas cidades de Minas Gerais, como é o caso da cidade em estudo, que teve seu início através dos quatro arraiais, Arraial de Baixo, Arraial de Cima, o Arraial do Rio Grande ou Tijuco e o Arraial dos Forros (LEÃO BARROS, 2004; GONÇALVES, 2012).

A forma como configurava esses arraiais exprime uma noção de agrupamento social, entrelaçada pela ação das pessoas num contexto histórico-social marcado pelo compartilhamento de interesses comuns, entre as pessoas numa determinada porção do espaço por afinidades e ou parentescos.

De acordo com a autora Leão Barros(2004),

O bairro revela, antes de tudo, uma forma física, um pedaço urbano que cresce segundo tais eixos ou tais direções, e um determinado tamanho, seu traçado segue uma lógica espaço-social. Ou seja, o bairro é uma unidade morfológica espacial e morfológica social ao mesmo tempo (LEÃO BARROS, 2004, p. 65).

Segundo Teixeira e Machado (1986), a noção de bairro é de origem popular, mais geográfica, mais rica e mais concreta do que qualquer outro tipo de definição. O bairro é baseado no sentimento coletivo dos habitantes, no conhecimento global, numa percepção, fruto da coexistência de uma série de elementos que dão ao bairro uma individualidade. Dessa forma, cada recorte espacial ou zonas possui suas características próprias, constituindo-se em elemento único dentro do espaço geográfico. Sendo assim, “uma cidade é um conjunto de bairros, cada um com fisionomia própria, resultante da sua função, de seus habitantes e de sua idade” (TEIXEIRA & MACHADO, 1986 p. 67).

Vasconcelos (2006), mostra que as divisões de bairros normalmente não são precisas, tendo origem tanto em antigas freguesias, quanto até em novos loteamentos ou conjuntos habitacionais de grande porte.

Ao analisar uma vasta bibliografia a respeito do que seria o conceito mais apropriado de bairro, nota-se que são amplos, que variam de acordo com o campo de estudo, seja da geografia, sociologia, arquitetura, urbanismo entre outras correntes que lida com esse recorte espacial (MONBEIG, 2004; MARCUSE, 2004; FERREIRA, 2004; CAZOLLATO, 2005; BEZERRA, 2011). Entretanto, a maior parte dessas correntes confere as questões físicas e sociais, como uma das mais importantes razões para conceituar essas unidades espaciais. Contudo, as primeiras ideias que surgem quando se refere aos bairros, estão relacionadas ao recorte espacial definido em zonas. Mas essa ideia, para a maioria dos habitantes pouco importa, como bem escreveu Leão Barros, (2004, p. 69): “para a maioria dos habitantes não interessa o seu limite formal, porque se já o identificam físico-cognitivamente, pouco lhes importa até onde se estendem suas linhas”.

Nesse contexto, o mais importante para os moradores desses espaços são as relações sociais, da boa convivência, de buscar soluções para resolução de problemas cotidianos, dentro dos limites físico-cognitivos, ao qual aquele morador pertence (MOREIRA, 1982). Porém, para um bom planejamento das ações de melhorias constantes, dentro de uma circunscrição, faz-se necessário conhecer seus limites. Tal fato interessa principalmente ao poder público, que através do reconhecimento de sua área, poderá elaborar estratégias para alcançar objetivos comuns aos moradores. Na perspectiva de Rossi (1995), o bairro está em constante sintonia com os arredores das cidades, carregados de tudo que a cidade pode oferecer, sendo,

[...] a cidade, na sua vastidão e na sua beleza, é uma criação nascida de numerosos e diversos momentos de formação; a unidade desses momentos é a unidade urbana em seu conjunto, a possibilidade de ler a cidade com continuidade reside em seu preeminente caráter formal e espacial [...] O bairro torna-se, pois, um momento, um setor da forma da cidade, intimamente ligado à sua evolução e à sua natureza, constituído por partes e à sua imagem. Para a morfologia social, o bairro é uma unidade morfológica e estrutural; é caracterizado por uma certa paisagem urbana, por um certo conteúdo social e por uma função; portanto, uma mudança num desses elementos é suficiente para alterar o limite do bairro (ROSSI, 1995, p. 64).

Na absoluta insistência em procurar entender o conceito mais apropriado a concepção sobre bairros, num dos dicionários mais utilizado na língua portuguesa o autor define os bairros como sendo “cada uma das partes em que se costuma dividir uma cidade ou vila, para mais precisa orientação das pessoas e mais fácil controle administrativo dos serviços públicos” (FERREIRA, 2004, p. 252). Veja que nessa concepção os limites se tornam o principal elemento para o conceito.

A Grande Enciclopédia Larousse Cultural (1988), mostra certa preocupação na delimitação do espaço para fins de controle administrativo de uma parcela da cidade, quando também levanta temas locacionais na discussão. Segundo Bezerra 2011 (p. 23), “a preocupação dá-se nas questões culturais de um determinado conjunto de moradores traduzido na denominação de bairro, este empregado em algumas áreas como, por exemplo, um arraial ou uma povoação”.

Os limites administrativos precisam coexistir, bem como os limites físico-cognitivos, pois, na maioria das vezes, eles não se encaixam. Percebemos que a divisão administrativa faz-se necessária porque é a partir destes limites que aquele recorte é reconhecido oficialmente e planejado ou assistido pelo aparelho gestor; e os limites físico-cognitivos fazem-se necessários pois, a partir do coletivo, é que as exigências recebem respostas e o apoio físico sustenta sua estrutura. Sendo assim, o bairro, na aproximação desse diálogo conceitual, é uma parcela do espaço social, possuindo sua própria identidade de acordo com suas diferenças dentro do sistema urbano (LEFEBVRE, 2000).

Como observado até o momento, a definição dos limites dos bairros não pode ser concebida através apenas de uma linha imaginária que divide as cidades em parcelas, mas sim, um exercício que empreende grandes esforços em entender como as pessoas que vivem nessas áreas se organizam, constituindo o tecido social (LEFEBVRE, 1999).

A divisão de bairros pode parecer com uma espécie de segregação social dentro dos espaços urbanos. Historicamente, existe um padrão geral de segregação das áreas ocupadas, quanto se tratando de bairros, pode-se dividir da seguinte maneira:

Divisão Funcional – é resultado da lógica econômica, resultando na divisão entre bairros residenciais e comerciais, áreas rurais e indústrias. Ela pressupõe a divisão do espaço pela função exercida para cada atividade (MARCUSE, 2004).

De acordo com essa concepção, os limites dos bairros podem ser vistos única e exclusivamente como um meio do Estado gerenciar a vida do cidadão. De acordo com Serpa (2004), os bairros têm diversas espécies de fronteiras: algumas são fortes, definidas e precisas, outras podem ser ligeiras ou incertas. No entanto, estes limites parecem desempenhar um papel secundário na sua constituição, embora possam fixar suas fronteiras e reforçar sua identidade.

Nas propostas de delimitação de bairros, é importante salientar que a participação popular torna-se crucial, pois, as pessoas que estão inseridas dentro dessas áreas serão as principais afetadas por esse processo. Corroborando com essa linha de raciocínio, o

mapeamento participativo surge como uma alternativa para o maior envolvimento da equipe e da população no processo de territorialização (GOLDSTEIN *et al*, 2013).

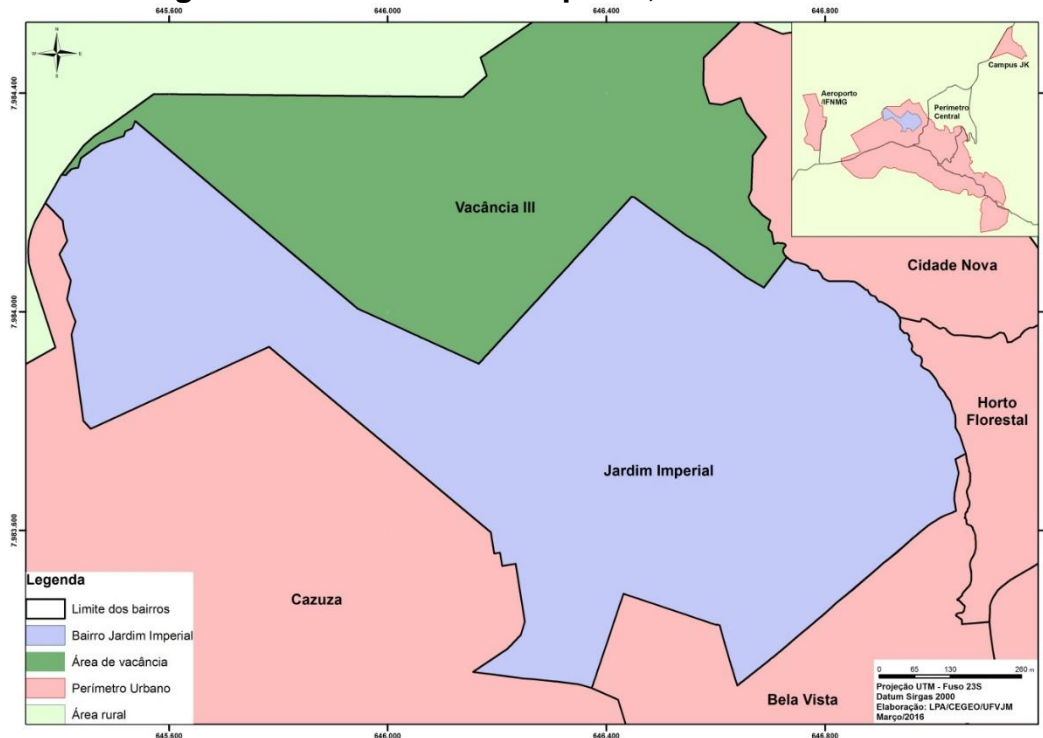
Embora o mapeamento participativo tenha esse poder de envolver equipes e população, mesmo assim, ainda surgirão questões que não satisfaçam a vontade de todos com os novos traçados que podem surgir. Nem por isso, a consulta popular sobre a delimitação oficial de bairros deixa de ser a melhor saída para atingir os propósitos desse trabalho.

Embora não exista uma terminologia amplamente utilizada e consensual, procurou-se a partir dos diferentes conceitos e correntes sobre o bairro que busquem a melhor forma de desenvolver uma metodologia capaz de criar os limites oficiais dos bairros do distrito sede de Diamantina. Dessa forma, considera-se como bairro um polígono que deve ser reconhecido pela população, possuir suas próprias características, estar dotado de identidade, possuir diferenças passíveis de ser reconhecidas espacial e temporalmente e por último, possuir seus limites oficialmente reconhecidos pelos órgãos governamentais.

No distrito sede de Diamantina, ocorre uma confusão ao tentar estabelecer o recorte espacial que compõe o limite dos bairros. É muito comum a associação entre bairro e loteamento. Geralmente os loteamentos ao serem cadastrados nas prefeituras recebem um nome. Esse loteamento pode se tornar um bairro, ou não, dependendo da forma como será cadastrado pela prefeitura. Um exemplo bastante didático pode ser observado em um empreendimento imobiliário ocorrido em Diamantina. Trata-se do bairro Jardim Imperial, criado pela empresa Planejar Engenharia, que no ano de 2009 concluiu as obras referentes ao loteamento Jardim Imperial I. Como a procura por lotes neste local foi elevada e a oferta foi reduzida, surge em seguida o Jardim Imperial II e III, sendo que a empresa já apresentou em 2016 um novo projeto junto a prefeitura para a construção do Jardim Imperial IV. Nesse caso ocorreu uma gradual expansão do loteamento, devido à dinâmica do mercado imobiliário local.

A Figura 1 apresenta a área do bairro Jardim Imperial, localizado na porção oeste do distrito sede do município de Diamantina, limitando-se com o bairro Cazuzá a sudoeste, com o bairro Bela Vista a sudeste, com os bairros Horto Florestal e Cidade Nova a nordeste e ainda possui como limite uma extensa área de vacância que poderá resultar em um novo loteamento ou bairro a noroeste.

Figura 1 - Bairro Jardim Imperial, Diamantina 2016

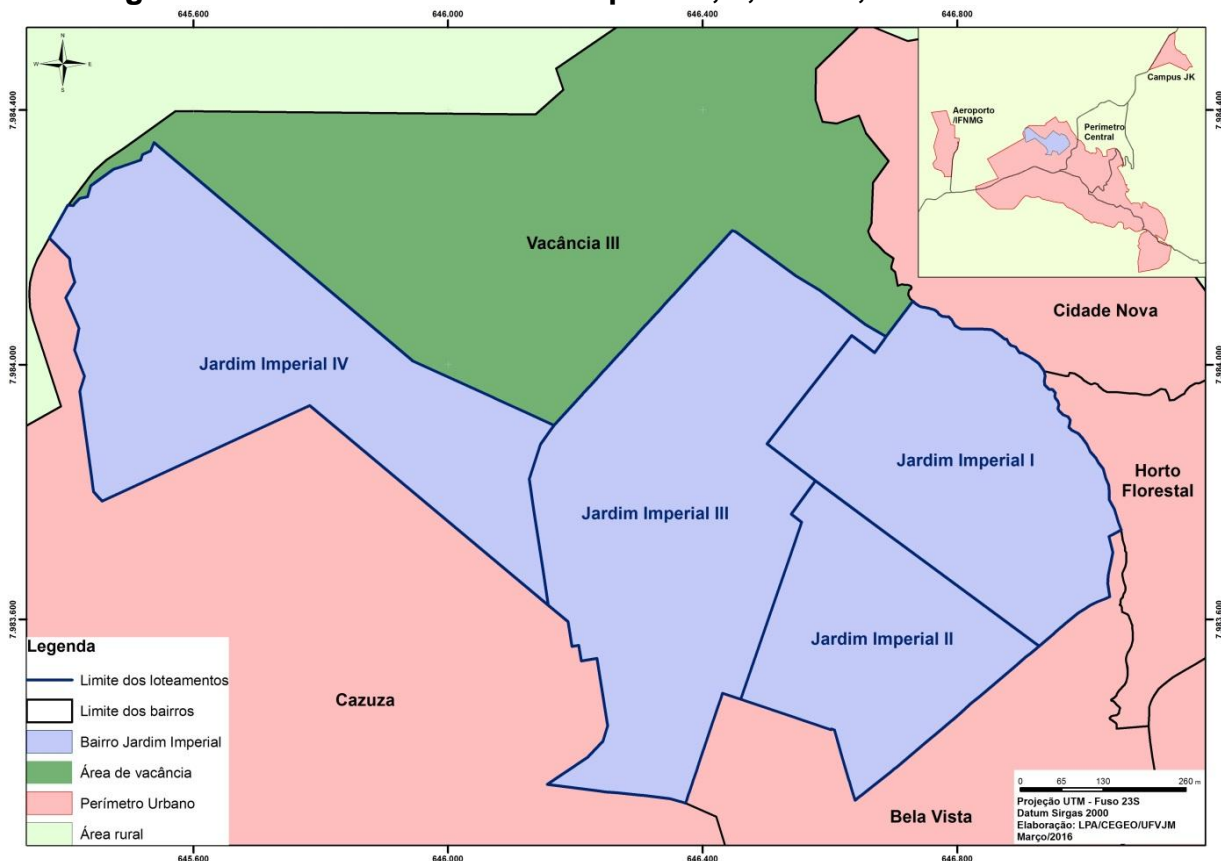


Fonte: LPA/CEGEO/UFVJM 2016.

Essa discussão é crucial para os procedimentos de divisão territorial intraurbana. Diamantina possui diversos loteamentos, que são considerados bairros por seus moradores, o que gera diversos tipos de transtorno, podendo gerar a resistência dos moradores quanto ao pertencimento a um determinado local. Na Figura 2 pode-se verificar a composição do bairro Jardim Imperial, através dos quatro loteamentos. Nota-se que foram glebas desmembradas de uma área urbana que deram origem aos lotes, formando assim o bairro Jardim Imperial.

Tal fato ocorre em outras partes da cidade, como no bairro Rio Grande, que possui subáreas dentro do bairro que surgiram através do crescimento populacional espontâneo, no qual os moradores geralmente associam ao nome de uma rua. Um exemplo é a rua Quatro Vinténs, comumente chamada de bairro Quatro Vinténs. Dessa forma, as pessoas residentes nessas áreas poderão entender que a presente proposta constitui numa tentativa de acabar com um bairro que até então existia, no imaginário dos moradores, mas o propósito da atual proposta é tornar os bairros mais fáceis de serem entendidos e reconhecidos por todos, constituindo a primeira escala para localização de lugar dentro da mancha urbana e como a segunda escala de lugar as praças, ruas, avenidas, caminhos, pontes e o que for relevante como ponto de localização. Dessa maneira, “o bairro” Quatro Vinténs não existe, mas a rua Quatro Vinténs continua existindo.

Figura 2 - Loteamentos Jardim Imperial I, II, III e IV, Diamantina 2016



Fonte: LPA/CEGEO/UFVJM/2016

4 - PLANEJAMENTO URBANO EM DIAMANTINA

A maioria das cidades brasileiras surgiu espontaneamente, sem nenhuma preocupação com seu ordenamento territorial. Nas cidades do período colonial, tais marcas estão presentes com maior notoriedade. O antigo Arraial do Tijucu (como era conhecida Diamantina no século XVII) nasce através das atividades garimpeiras, a partir da busca pelo ouro nos cursos d'água do então denominado Rio Grande. A porção que configura hoje o núcleo urbano, surgiu segundo descrição da Arquiteta e Urbanista Cristiane Souza Gonçalves de forma espontânea:

Diamantina teria se originado da polarização de pequenos núcleos isolados, cuja confluência dos caminhos de ligação teria delimitado uma área triangular, com centro de gravidade no arraial do Tijucu, vértice no arraial de Baixo e base junto desenhada ao curso do córrego Tijucu. Os agrupamentos periféricos iniciais seriam três: o arraial de Baixo, surgido das lavras, a sudeste; o arraial de Cima, surgido da mineração nas grupiaras e no alto da Serra, a sudoeste; e o arraial do Rio Grande ou Tijucu, a nordeste, na saída para Minas Novas[...]. Haveria ainda um quarto arraial, que se organiza posteriormente, denominado arraial dos Forros ou Macau, junto ao córrego da Caridade, no lado noroeste, que daria, enfim, a conformação quadrangular em cujas bases, efetivamente, se desenvolveria o arraial do Tijucu, futura cidade de Diamantina (GONÇALVES, 2012, p. 42).

Para um melhor entendimento sobre a evolução do arraial, Vasconcellos (1975), narra que teria se formado em três etapas, sendo:

A primeira, de 1700 a 1720, relativa ao povoamento esparso, em vários arraiais, de limitação indeterminada; a segunda de formação polarizada, de 1720 a 1750, quando se organizou em

reticulado sua parte urbana propriamente dita; a terceira, de 1750 em diante (VASCONCELLOS, 1975, p. 112).

Após a terceira etapa, quando a produção de diamante atingiu os maiores índices por meio da exploração pelo sistema de contrato, o núcleo urbano se materializa, com a construção das principais igrejas, do casario residencial e a consolidação dos edifícios públicos de maior porte (GONÇALVES, 2012). Contudo, passados quase duzentos anos, segundo Varajão, (2015), “as maiores transformações de Diamantina, em termos de adensamento e expansão urbana, aconteceram após 1940” (VARAJÃO, 2015, p. 127).

Com a expansão da malha urbana e com o demasiado crescimento das áreas periféricas, a configuração de Diamantina apresentava características peculiares.

A expansão urbana havia ocorrido de maneira descontínua. O crescimento aconteceu de modo mais rápido nas áreas periféricas afastadas, como nos bairros Bom Jesus, Rio Grande e Palha, enquanto o centro continuava envolto por grandes terrenos vagos e espaços intersticiais (VARAJÃO, 2015, p. 129).

Diamantina surge na época em que a Coroa Portuguesa era impulsionada pelo ciclo da mineração, no qual os primeiros desbravadores dessas terras não possuíam na maioria das vezes a intenção de fixar residências nessa porção do território. Dessa forma, construíam suas casas seguindo os tortuosos e deficientes caminhos, ladeira acima, sempre próximos aos cursos d'água. Notavelmente ao observar o centro histórico da cidade, percebe-se com maior facilidade tais evidências. As casas são contíguas umas às outras, sem espaçamentos laterais, dando formas a ruas, becos, praças e vielas, quase sempre sem nenhuma simetria. São residências adaptadas a situação da época, que apesar da morfologia da paisagem íngreme, consegue mostrar a beleza da imponente arquitetura colonial que impressiona, e chama a atenção do observador. A expansão urbana da cidade fez com que cada vez mais edificações surgissem, uma após a outra, assim como é em todas as cidades (ROLNIK, 1997).

Diamantina teve seu primeiro plano diretor em 1999, criado pela Lei complementar 35, de 28 de setembro do mesmo ano. A conquista do título de Patrimônio Cultural da Humanidade, concedido pela UNESCO, no mesmo ano, foi fundamental para motivação da criação desse primeiro Plano Diretor. Em 2002, por meio da Lei Complementar nº 50, de 02 de agosto, foram adicionados e alterados dispositivos a Lei Complementar nº 35 (DIAMANTINA, 2009). No ano de 2008 o plano diretor foi revisto gerando o segundo Plano Diretor de Diamantina, que é utilizado até hoje pelo município para nortear ações em consonância com o Estatuto da Cidade, que constituía uma base para a elaboração da lei complementar de Uso e Ocupação do Solo Urbano do município.

O Plano Diretor é o instrumento norteador da política de desenvolvimento do município e de ordenamento dos seus núcleos urbanos, que em conformidade com o Estatuto da Cidade, estabelece as ações de planejamento e gestão, com a participação da sociedade, tendo por objetivo maior o desenvolvimento municipal e urbano alicerçado na sustentabilidade (DIAMANTINA, 2009 p. 6).

O Plano Diretor de 2008 foi dividido em duas etapas, na qual a primeira procurava retratar a realidade do município, enquanto na segunda etapa são apresentadas diretrizes gerais para o município. Ao analisar o Plano Diretor da cidade e ao tentar compreender a forma como os espaços são divididos dentro do município em zonas, ou bairros, surgem dúvidas quanto a essa divisão. Apesar dessa delimitação fazer parte do imaginário das pessoas, até o momento Diamantina não possui uma divisão oficial de bairros. Dessa forma, pretende-se com esse trabalho, além dos propósitos investigativos e acadêmicos, criar

uma proposta metodológica que permita formalizar junto aos órgãos municipais uma contribuição ao arranjo social e administrativo do município.

Entretanto, comumente utilizados pelos diamantinenses como instrumentos de localização, essas áreas nunca tiveram uma espacialização precisa, ou apresentaram um memorial descritivo. Muito embora o Plano Diretor do município cite nomes de alguns bairros, como Vila Santa Isabel, Centro, Rio Grande, Bela Vista, dentre outros, em nenhum momento há referência sobre onde esses bairros se localizam e com quais bairros fazem limites. Ocorre que os diamantinenses ainda não possuem uma clara certeza de qual bairro sua residência está inserida, pois é comum uma mesma residência possuir cadastro em diferentes instituições e concessionárias prestadoras de serviços com o campo do endereço, no qual insere o nome do bairro, com nomes distintos. Esse tipo de situação gera alguns conflitos quanto a cadastros de endereços, quanto à localização, quanto a cobrança de impostos e prestação de serviços por parte da Prefeitura, bem como dificulta o trabalho com o ordenamento territorial urbano.

Alguns autores trabalharam com a questão do planejamento urbano dentro de Diamantina sob diferentes óticas, embora além do Plano Diretor, não foi detectado nenhum trabalho que aborde exclusivamente esta temática (COSTA, 2009; CORRÊA, 2012; VARAJÃO, 2015).

Atualmente, os três principais instrumentos de planejamento urbano no Brasil são a Lei Orgânica, o Plano Diretor e o Estatuto da Cidade. O Estatuto da Cidade, orienta quanto a elaboração do Plano Diretor, entretanto, a aplicação do Plano Diretor tem recebido críticas devidos suas limitações como aponta Pfeiffer (2000).

Na prática, o Plano Diretor tem uma aplicação muito limitada. Primeiro, porque a sua elaboração geralmente leva vários anos e, quando finalmente recebe a aprovação política, as informações nele contidas já estão ultrapassadas. Segundo, porque o seu caráter é extremamente normativo, mas carece de orientações concretas para tomar decisões sobre o que fazer e como fazer. Com isso, o Plano Diretor permanece um instrumento primordialmente político, enquanto o desenvolvimento das cidades ocorre independente dele (PFEIFFER, 2000, p. 6).

Tratando-se da parte técnica para elaboração do planejamento urbano que visa trazer resultados que contribuam para melhoria na gestão municipal e que produza efeitos satisfatórios em um menor espaço de tempo, é indispensável o uso de geotecnologias. Tanto a coleta de dados de uma determinada área, como a edição de mapas digitais complexos e o cruzamento de informações espaciais se tornaram bastante rápido, devido a associação entre a ciência geográfica e a ciência da matemática computacional, embora exija grandes esforços do pesquisador (LEITE, 2006).

No planejamento urbano, o uso de geotecnologias se tornou indispensável. As geotecnologias constituem um conjunto de técnicas e ferramentas que possibilitam o tratamento da informação geográfica e possui como principal característica a localização geográfica para análise. As geotecnologias estão presentes em quase tudo. O geoprocessamento é uma técnica que permite trabalhar com dados georreferenciados.

Dentro do geoprocessamento, o sensoriamento remoto é uma ferramenta essencial para análise das áreas urbanas. O termo sensoriamento remoto, é comumente reconhecido nos meios acadêmicos e profissionais como “uma técnica de obtenção de imagens dos objetos da superfície terrestre sem que haja um contato físico de qualquer espécie entre o sensor e o objeto” (MENESES e ALMEIDA, 2012, p. 3).

O sensoriamento remoto permite realizar análises temporais da paisagem tanto em áreas urbanas como em áreas rurais. Com imagens obtidas em diferentes épocas de uma determinada área, é possível, por exemplo, realizar análises do crescimento da mancha urbana, sendo possível reconhecer as novas edificações que surgiram nos últimos dez anos, verificar a quantidade de áreas verdes, localizar e determinar áreas para futuras ocupações, reconhecer as áreas de preservação ambiental entre outras infinitas possibilidades.

Já oSIG pode fornecer valiosas contribuições no apoio às tarefas e aos projetos de planejamento cada vez mais complexos. Embora a SIG tenha entrado na maioria dos escritórios e agências de planejamento, o seu potencial completo, em muitos casos, ainda não é totalmente utilizado (LANG, 2009). Isso demanda maior qualificação profissional, maior investimentos dos setores públicos e privados para poder extrair o máximo de desempenho dessa ferramenta excepcional.

Entre as possibilidades de aplicação do SIG destacam-se:

- **Detecção** – Delimitação de objetos, representação da realidade;
- **Modelagem da paisagem** – Avaliação de intervenções, avaliação de variáveis, avaliação de planejamento;
- **Análise de uso do solo** – Detecção de tipos de uso e suas mudanças;
- **Descrição e análise da estrutura** – Quantificação da configuração espacial e diversidade do espaço e;
- **Planejamento urbano** – Preparo de planos, detecção de condição atual, desenvolvimento de cenários, sistema de apoio a tomada de decisão.

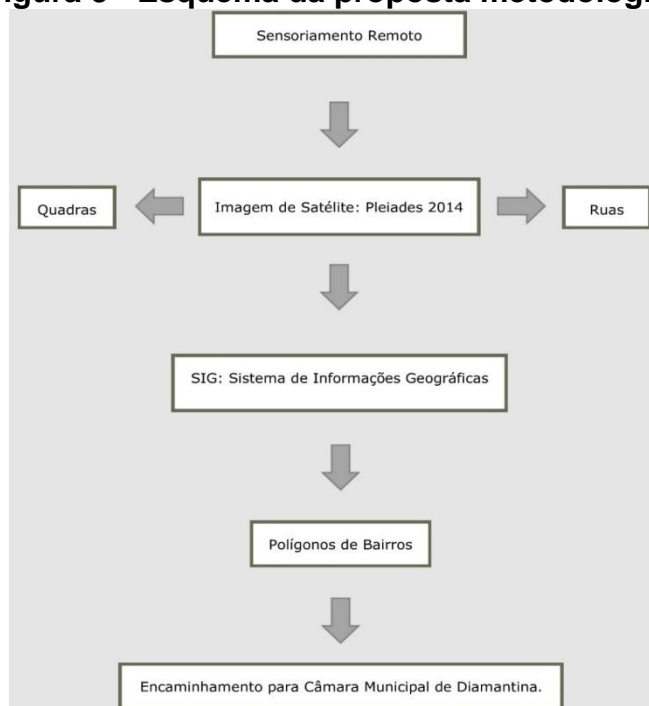
5 - METODOLOGIA

A proposta metodológica apresentada a seguir foi construída partindo do princípio que o bairro deve ser reconhecido pela população, possuir suas próprias características, estar dotado de identidade, possuir diferenças passíveis de serem reconhecidas espacial e temporalmente. A Figura apresenta um esquema metodológico que ilustra as principais etapas da pesquisa, sendo as geotecnologias as principais ferramentas adotadas nesse trabalho, bem como a percepção das pessoas quanto o pertencimento aos bairros.

O Laboratório de População em Ambiente (LPA) da UFVJM cedeu uma imagem de satélite que possibilitou a identificação da mancha urbana do distrito sede do município. Esta imagem foi adquirida em 04/08/2014 pelo sensor francês Plêiades, que possui resolução espacial de 50 centímetros, considerada adequada para este tipo de análise (LPA, 2016). Através dessa imagem orbital é possível observar vários elementos que compõem a paisagem urbana de Diamantina, como o centro histórico e as áreas de vacâncias, as edificações das periferias, as áreas de expansão urbana, as principais vias de acesso, dentre outros elementos.

É importante salientar que depois de várias observações e comparações principalmente com o Plano Diretor do município, sempre surgia a dúvida sobre onde situavam os limites de cada bairro. Nessa busca incessante de encontrar tais limites para reconhecer a localização exata de cada bairro, foi montada uma força tarefa que contou com todos os integrantes do projeto de extensão LPA (216), para mapear a mancha urbana do distrito sede do município de Diamantina.

Figura 3 - Esquema da proposta metodológica



Elaboração: Cleybe Lopes, 2016.

Dessa forma, foram realizados os traçados sobre a imagem de satélite, utilizando técnicas de geoprocessamento, que possibilitou criar a planta da cidade, quadras e arruamentos. Em seguida, realizou-se o trabalho de campo para aferir o trabalho realizado em gabinete. Após o tratamento dessa imagem, foi possível montar um banco de dados com várias informações como o número de quadras que compõem a mancha urbana, o número de ruas, becos e avenidas, além da extensão das ruas, do perímetro das praças, foi possível verificar uma série de ruas com mesmos nomes, a quantidade de lotes vagos, ruas que necessitam de pavimentação, edificações fora do perímetro urbano entre outras análise da paisagem urbana e parte da paisagem rural do entorno do distrito sede de Diamantina (LPA, 2016).

Na metodologia adotada para a criação dos polígonos que conformam os bairros, foram utilizados o eixo central¹ dos logradouros quando se tratando de vias, os talwegues quando se tratando dos rios e as encostas quando se tratando de serras.

Diante de todo esse aparato, ainda faltava a informação crucial, saber onde localizava determinado logradouro, ou seja, era necessário saber em quais bairros estavam localizados os elementos urbanos como praças, ruas ou avenidas. Ou mesmo era necessário saber se determinada avenida pertencia apenas a um ou mais bairros. Para sanar essas dúvidas foi necessário recorrer ao Plano Diretor, que não possuía o limite oficial de bairros. Diante disso, foi realizada uma consulta formal junto à Prefeitura de Diamantina em busca do limite oficial do perímetro urbano do distrito sede do município em 2016. Este limite é extremamente importante, uma vez que o somatório de todos os bairros deve ser o próprio perímetro urbano. Através do Memorial Descritivo da Linha do

¹ Meio da rua ou avenida para separa um bairro do outro.

Perímetro Urbano obtido junto à Prefeitura, foram criados os pontos de todos os vértices do Perímetro, através do programa ArcMap, com as ferramentas *StraightSegment*, *Trace* e *EditVertice*, utilizando o sistema de projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), Fuso 23 Sul, com o Datum Sirgas 2000. Este polígono desenhado representa o perímetro urbano legal, corretamente vinculado no espaço geográfico.

Vale ressaltar que o município Diamantina apresenta 11 distritos, sendo o distrito sede o alvo desta pesquisa. O distrito sede possui 3 polígonos, que totalizam sua área urbana oficial, como demonstra a Tabela 1. Dois polígonos são de uso institucional e não possuem domicílios. Um é o polígono do Campus JK, instituído no último Plano Diretor, com área de 87,74 hectares. O outro é polígono do Aeroporto/IFNMG, com área de 151,62 hectares, aprovado através de Lei Complementar criada em 2015.

O polígono principal analisado foi denominado Perímetro Central, onde está localizada a maior parte urbanizada de Diamantina. Este polígono apresentou uma área total de 1564,54 hectares. Vale ressaltar que o Perímetro Central já engloba as modificações recentes realizadas pela Lei Complementar n°. 124, de dezembro de 2015, ao qual no ART. 1º fica aprovada a ampliação do perímetro urbano na cidade, situado no Bairro Palha, correspondente a 94,22 hectares (CMD, 2015).

Tabela 1 - Área do perímetro central e perímetros urbanos não contínuos de Diamantina, 2016

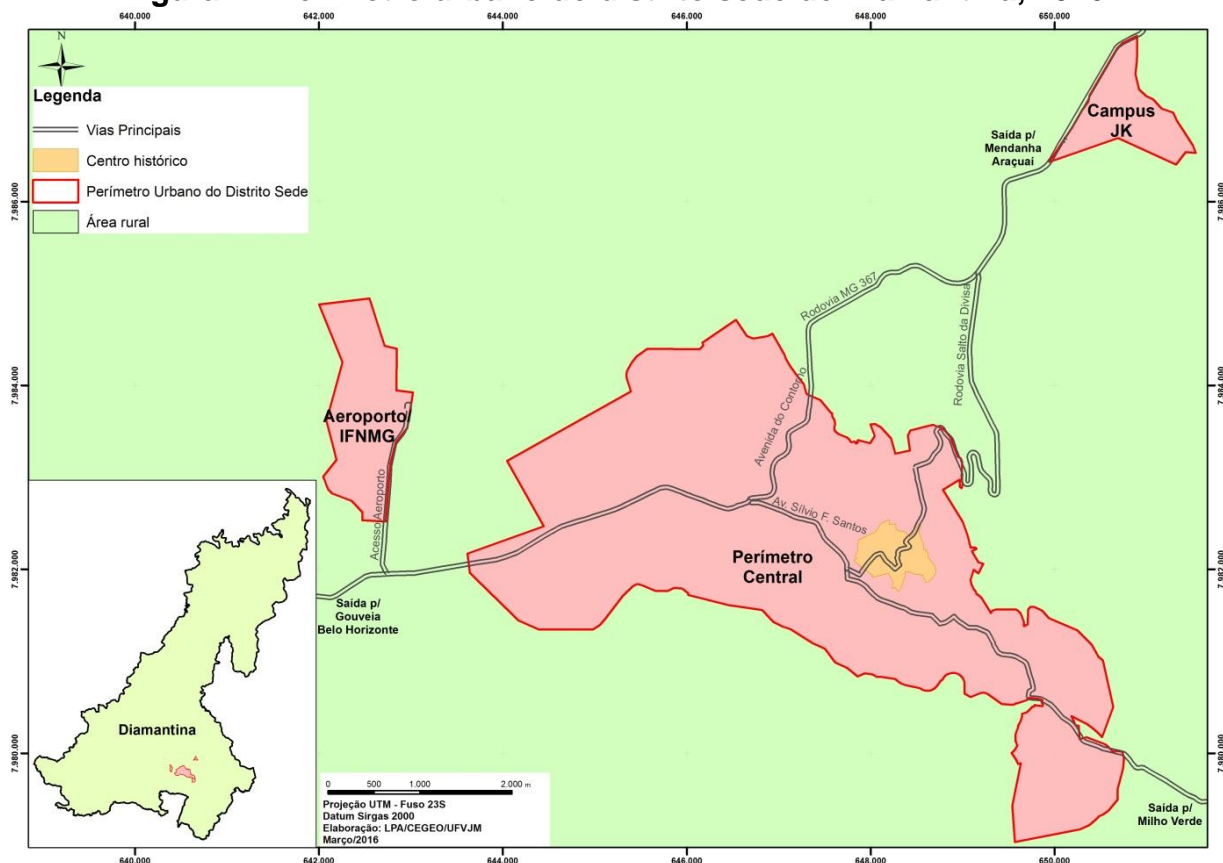
Nome	Área (ha)
Perímetro Central	1.564,54
Campus JK	87,74
Aeroporto/IFNMG	151,61
Área Total	1.803,89

Fonte: LPA/CEGEO/UFVJM 2016.

De forma complementar, a Figura 4 apresenta a localização dos três perímetros, no qual o Perímetro Central será o enfoque principal do trabalho nas análises subsequentes. Após a espacialização do Perímetro Central representado na Figura 4, foi realizada uma pesquisa de campo para verificar a afetividade dos moradores com os supostos nomes dos bairros. A pesquisa ocorreu através de 300 entrevistas semiestruturadas realizadas durante os meses de Julho de 2014 a Novembro de 2015 com os moradores da cidade, na qual foram coletados relatos com os moradores mais antigos sobre a origem dos bairros e a percepção do entrevistado sobre suas delimitações. Outra observação que foi detectada na elaboração dos polígonos para a formação dos traçados dos bairros, está relacionada com a forma como os moradores se intitulam pertencentes aos bairros. Numa mesma rua é possível encontrar moradores que mencionam pertencer a três ou quatro bairros com nomes diferentes.

Essa situação pode ser melhor observada quanto ao cadastro das concessionárias prestadoras de serviços, como energia, água, telefone e internet. Cada qual possui sua base cadastral de endereços segundo seus próprios critérios, determinando o nome do bairro em cada localidade. Esta falta de padronização reforça a necessidade da delimitação em zonas intraurbanas dentro do município sede que configuraria o bairro, para que o gerenciamento do território urbano seja mais eficiente, com todos os órgãos seguindo uma única diretriz.

Figura 4 - Perímetro urbano do distrito sede de Diamantina, 2016



Fonte: LPA/CEGEO/UFVJM. 2016

A Tabela 2 mostra 36 frações do território da mancha urbana do distrito sede do município de Diamantina. Vale ressaltar que nem toda parte dessa área está urbanizada ou mesmo apresenta residências. O espaço ali é bem fragmentado, as casas encontram-se mais espaçadas, bem diferentes do padrão de urbanização do centro histórico. Outro bairro que também possui uma vasta área é o bairro Vila Arraiola, vizinho do bairro Cazuza. Nessas duas porções do perímetro urbano há muita vegetação e as áreas apresentam ausência de equipamentos, com muito espaço preenchido por gramíneas e pastagens, configurando extensas áreas de vacância².

Ao analisar a planta da cidade, o relato dos moradores, as bases cadastrais das prestadoras de serviços e ao confrontar com a imagem de satélite, foi possível criar recortes espaciais, formando na totalidade trinta e seis polígonos ou zonas intraurbanas. Estas informações foram apresentadas e validadas junto à Prefeitura Municipal de Diamantina, que irá apresentar estas informações à Câmara Municipal, para a criação dos bairros oficiais de Diamantina, apresentados na Figura 5.

² Áreas dentro do perímetro urbano, que não são urbanizadas.

Tabela 2 – Relação dos bairros propostos para a sede de Diamantina, 2016

Código	Nome do Bairro	Área (ha)
1	Centro	38,3
2	Carvalhada	18,04
3	Consolação	44,88
4	Romana	9,55
5	Largo Dom João	10,26
6	Glória	12,4
7	Arraial dos Forros	29,06
8	Fátima	14,92
9	Jardim	18,7
10	Ouro Fino	11,55
11	Palha	72,39
12	Sagrado Coração de Jesus	36,27
13	Prata	82,74
14	Vila Operária	47,87
15	Bom Jesus	37,16
16	Bicame	16,15
17	Pedra Grande	15,01
18	Horto Florestal	19,98
19	Presidente	15,04
20	Rio Grande	46,82
21	Maria Orminda	71,57
22	Mirante da Palha	129,41
23	Vila Arraiola	146,36
24	Bela Vista	36,09
25	Jardim Imperial	76,3
26	Cidade Nova	22,92
27	Campo Belo	37,13
28	Aeroporto IFNMG	151,62
29	Campus JK	87,74
30	Vale dos Diamantes	16,88
31	Cazuza	250
32	Quinto do Ouro	88,69
33	Taj Mahal	12,84
34	Vacância I	16,43
35	Vacância II	16,74
36	Vacância III	46,08
Área total		1.803,89

Fonte: LPA/CEGEO/UFVJM. 2016

Importante salientar que devido ao fato da mancha urbana do distrito sede ter aumentado em determinadas regiões no seu entorno, o perímetro urbano do distrito sede precisa ser revisto. Ao analisar o limite do Perímetro Central, juntamente com a imagem de satélite de 2014, foi verificado que há um número considerável de residências que compõem a mancha urbana fora do perímetro urbano do município. Devido à proximidade de tais

residências fora do perímetro urbano, estas edificações acabam recebendo o mesmo tratamento das residências que fazem parte do perímetro urbano. Segundo BRASIL (2004), essa população demanda e merece ter acesso à infraestrutura básica, mas para isso deve estar legalmente inserida em área urbana. Para o planejamento do município, isso só pode ser resolvido de uma maneira saudável, através da alteração do limite do perímetro urbano e da fiscalização desta expansão seguindo as diretrizes do Estatuto da Cidade.

Outra questão que poucos moradores do município possuem conhecimento, refere-se ao campus da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, localizado a leste do centro histórico do distrito sede. Esse campus universitário da UFVJM recebeu o nome de Campus Juscelino Kubistchek de Oliveira, popularmente conhecido como Campus JK ou Campus II, também faz parte do perímetro urbano do distrito sede, porém, não faz parte da malha contínua da cidade, possuindo como vias de acesso a rodovia MG-367, que liga Diamantina a Couto de Magalhães de Minas. Entre o Campus JK e a malha urbanizada contínua da cidade encontra-se a Serra dos Cristais, que apesar de ser uma área de preservação ambiental, já possui uma parte com ocupação consolidada. O tecido urbano dessa área é composto por vias sinuosas e estreitas, ajustadas à declividade dos terrenos. O espaço ocupado possui muitas rochas e cursos d'água que se conformam como limites naturais à ocupação (CORRÊA, 2012).

Atualmente a gestão local enfrenta graves problemas em tentar frear o adensamento populacional nessa área de preservação ambiental. Dessa forma, o Plano Diretor vigente, considera essas áreas já construídas como Zona Residencial de Requalificação Urbana e Contensão (ZRRUC), como forma de diminuir os impactos na paisagem natural da cidade.

Em estudo realizado por Brant et al (2014), foi possível verificar o grau de crescimento da mancha urbana ocorrido durante o período de 1985 a 2011. Segundo a autora,

Os dados demonstram que, no período analisado, a sede de Diamantina apresentou crescimento significativo, aumentado 2,5 vezes entre 1985 e 2011. Os maiores incrementos foram observados na última década analisada [...] esta tendência de crescimento urbano continuou forte no período 2011 a 2014, posterior a última imagem disponível, sobretudo nos vetores Oeste, Norte e Sudeste (BRANT et al, 2014, p. 10).

Dessa forma, nota-se que a cidade está em pleno dinamismo, por isso é urgente a necessidade de aprimorar métodos de garantir uma cidade mais harmônica e sustentável ou pensar em um novo instrumento de gestão sócio espacial.

Outra área que também não faz parte da malha contínua do distrito sede é onde está localizado o Aeroporto de Diamantina, figura 4. Trata-se de uma extensa área na porção oeste do distrito, que possui como acesso a MG-367, que liga cidade de Diamantina a Gouveia. O local também abrigará uma importante instituição de ensino, o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, ou IFNMG.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização desse trabalho muitas foram as vertentes que o conduziram, no entanto, o foco principal sempre foi buscar entender a morfologia da paisagem urbana de Diamantina e seu arranjo intraurbano, que possibilitasse pegar o todo e dividi-lo em partes menores, para sua melhor compreensão. Dessa forma, utilizando metodologias variadas, com apoio em geotecnologias, foi possível chegar em trinta e seis porções que constituem o tecido urbano da sede de Diamantina. Essas partes são os bairros reconhecidos pelos moradores, que poderão ser oficialmente cadastrados junto a prefeitura para diversas utilidades.

Esta é uma proposta metodológica que serve de subsídio inicial para a criação de uma base oficial de bairros, para o distrito sede do município de Diamantina, que poderá ser empregada em outras cidades de mesmo porte que apresentam a mesma pendência de não possuir limite de bairros.

Espera-se após a oficialização dessa base contendo os polígonos dos bairros, seja criado um memorial descritivo para cada bairro, e que seus limites georreferenciados se tornem públicos e padronizados entre as entidades que necessitarem do bairro para sua gestão. Acredita-se que essa base deva ser disponibilizada através dos sítios da UFVJM e da Prefeitura Municipal de Diamantina, contribuindo para que todos os moradores e prestadores de serviço no município possam compreender melhor o posicionamento dos bairros dentro da malha urbana.

A prefeitura poderá adotar essa base como norteadora do novo plano diretor a ser realizado no município, visto que o Estatuto da Cidade orienta sua revisão a cada dez anos e o mais atual foi realizado em 2009, com algumas alterações através de leis municipais. Outra contribuição que a divisão oficial de bairros pode proporcionar, refere-se a cobrança do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial, Territorial Urbana), adotando a cobrança através do IPTU progressivo, definindo diferentes índices de acordo com o padrão de construção daquele bairro, possibilitando uma cobrança justa de seus contribuintes, evitando a inadimplência quanto ao imposto.

Os resultados serão úteis para padronização do limite de bairros entre todos agentes que utilizam informações espacializadas, tais como, prefeitura e órgão internos, prestadores de serviço como Correios, Copasa, Cemig, agências de telefonia, Polícia Militar e Civil, empresas de mapeamento como a Google, dentre outros.

Espera-se que a divisão oficial dos bairros sirva como uma forma de realizar pesquisas estatísticas dentro dessas áreas, sendo possível no próximo censo demográfico do IBGE as pesquisas censitárias serem realizadas dentro dessas áreas. Dessa forma, no próximo censo, será possível conhecer a população de cada bairro, suas faixas etárias, composição por sexo, número de domicílios e acesso domiciliar a infraestrutura urbana, dentre outras informações.

De forma geral, toda a sociedade poderá utilizar esse trabalho para mapeamentos futuros nas diversas áreas do conhecimento. Vale ressaltar que esses benefícios só serão possíveis após a aprovação da base oficial de delimitação dos bairros, que dependerá de esforços de diversos agentes públicos, como Ministério Público, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal entre outras entidades.

Vários outros resultados podem ser obtidos através das técnicas de geoprocessamento aliada à metodologia proposta neste artigo. Vale lembrar que a presente proposta metodológica consiste em criar a delimitação dos bairros da cidade de Diamantina, que

possibilitará uma grande mudança na forma de trabalhar com o espaço intraurbano, principalmente no que compete aos serviços básicos ofertados para a população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUD, P., BOURGEAT, S., & BRAS, C. (1999). *Dicionário de Geografia*. Lisboa: Plátano.
- BEZERRA, J. A. (jan./jun. de 2011). Como definir o bairro? uma breve revisão. *GEOTemas*, 1(1), 21-31.
- BRANT, T. C., SATLHER, D., UMBELINO, G. J., & SILVA, P. E. (2014). *Evolução da mancha urbana de Diamantina*. UFVJM, Diamantina.
- BRASIL. (2004). *Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001 .Estatuto da Cidade e Legislação Correlata*. Senado Federal, Subsecretaria de, Brasília.
- CARDOSO, L., & SALES, M. D. (2012). (Re)Planejamento Urbano em Belo Horizonte: (Re)Definição dos Limites Territoriais dos Bairros Populares como Estratégia de Gestão para a Administração Pública. *Congresso PLURIS2012*, (pp. 7-15). Paranoá.
- CAZOLLATO, J. D. (2005). *Os bairros como instâncias territorial local: contribuição metodológica para o caso de São Paulo*. USP, São Paulo.
- CMD. (2015). *Lei complementar n.º 124, de 23 de dezembro de 2015*. Câmara Municipal de Diamantina, Diamantina.
- CORRÊA, R. B. (2012). *O processo de formação de uma nova centralidade urbana em Diamantina: o caso do distrito do Guinda*. UFV, Viçosa.
- COSTA, E. B. (2009). *Dialética da construção destrutiva na consagração do patrimônio mundial: o caso de Diamantina*. USP, São Paulo.
- COUTO, S. (2002). *Vultos e Fatos de Diamantina*. Belo Horizonte: Armazém de Ideias.
- DIAMANTINA. (2009). *Plano diretor do município de Diamantina/MG*. DOCUMENTO TÉCNICO, TECHNUM Consultoria SS, Diamantina.
- FERREIRA, A. d. (2004). *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. Editora Positivo.
- GASPAR, J. (1995.). *O novo Ordenamento do Território—geografia e valores*. Scripta Vetera.
- GOLDSTEIN, R., BARCELLOS, C., GRACIE, R., & VIACAIVA, F. (2013). A experiência de mapeamento participativo para a construção de uma alternativa cartográfica para a ESF. *Ciência e Saúde Coletiva*, 18, 45-56.
- GONÇALVES, C. S. (Segundo Semestre de de 2012). Diamantina: breve relato de sua formação. *arq.urb*, 38-59.
- IBGE. (2011). *Malha Territorial Censo 2010*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, DGC - Diretoria de Geociências.
- LADEIRA, M. I. (2008). *Espaço geográfico Guarani-Mbya: significado, constituição e uso*. São Paulo: EdUSP.
- LANG, S. (2009). *Análise da paisagem com SIG*. (T. BLASCHKE, Trad.) São Paulo: Oficina de Textos.

- LEÃO BARROS, S. A. (Março de 2004). Que Recorte Territorial Podemos Chamar de Bairro?: O caso de Apipucos e Poço da Panela no Recife. *Revista de Urbanismo*, 9(1), 60-89.
- LEFEBVRE, H. (1999). Da cidade a Sociedade Urbana. In: H. LEFEBVRE, *A Revolução Urbana* (pp. 15-32). Belo Horizonte: UFMG.
- LEFEBVRE, H. (2000). *La producion de l'espace* (4 ed.). Paris: Anthropos.
- LEITE, M. E. (2006). *Geoprocessamento aplicado ao estudo do espaço urbano: o caso da cidade Montes Claros/MG*. UFU, Uberlândia.
- LENCIONI, S. (Setembro de 2008). Observações sobre o conceito de cidade e urbano. *GEOUSP - Espaço e Tempo*, 24(01), 109 - 123.
- LPA. (2016.). *Laboratório de População e Ambiente. Geotecnologias aplicadas ao Cadastro Multifinalitário de Diamantina*. Relatório de pesquisa (circulação restrita), UFVJM, LPA/NUGEO, Diamantina.
- MARCUSE, P. (jan./jul. de 2004). Enclaves, sim; guetos, não: a segregação e o estado. *Espaço e Debates*, 24, 24-33.
- MENESES, P. R., & ALMEIDA, T. (2012). *Introdução ao processamento de imagens de sensoriamento remoto*. UNB, Brasília.
- MONBEIG, P. (2004). O estudo geográfico das cidades. *CIDADES*, 1, 277-314.
- MOREIRA, R. (1982). A Geografia serve para desvendar máscaras sociais. *Vozes*, 33-63.
- PFEIFFER, P. (2000). Planejamento estratégico municipal no Brasil: uma nova abordagem. *ENAP*, 1-37 .
- RAFFESTIN, C. (1993). *Por uma geografia do poder*. San Pablo: Ática.
- ROLNIK, R. (1997). *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel.
- ROSSI, A. (1995). *A arquitetura da cidade*. São Paulo: Martins Fontes.
- SANTOS, M. (1997). *Espaço e método* (4ª ed.). São Paulo: Nobel.
- SANTOS, M. (2002). *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Edusp.
- SAQUET, M. A., & SILVA, S. S. (2008). MILTON SANTOS: concepções de geografia, espaço e território. *Geo UERJ*, 2, 24-42.
- SERPA, A. (2004). Experiência e vivência, percepção e cultura: uma abordagem dialética das manifestações culturais em bairros populares de Salvador-Bahia. *R. RAE GA*, 8, 19-32.
- SERPA, A. (2007). *O espaço público na cidade contemporânea*. Editora Contexto.
- SOUZA , L. G. (2012). Preparação da base espacial do censo demográfico IBGE 2010 para o município do Rio de Janeiro. *IV Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação*, (pp. 01-09). Recife - PE.
- TEIXEIRA, M. P., & MACHADO, R. M. (1986). Conceito de bairro: unidade popular ou técnica. *Anu. Inst. Geocienc.*, 10, 66-71.
- VARAJÃO, G. F. (2015). *Por uma Geografia de Diamantina-MG*. UFMG, Belo Horizonte,.

- VASCONCELLOS, S. d., & SILVA TELLES, ACS et al. (1975). Formação urbana do arraial do Tejuco. *Arquitetura Civil II*, 99-114.
- VASCONCELOS, P. d. (2006). Pobreza urbana e a formação de bairros populares em Salvador na longa duração. *GEOUSP - Espaço e Tempo*, 19 - 30.
- VEIGA , E. G., CASTRO, C. M., OLIVERIA , A. G., & BULHÕES, A. (janeiro / abril de 2012). O Processo de Delimitação dos Bairros de Salvador: Relato de uma Experiência. *RIGS revista interdisciplinar de gestão social*, 1(1), 131-147.